"CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ"
CRECHE - FUNDADA EM 28/04/78 CNPJ 50.079.763/0001-48
Utilidade Pública Federal, Decreto de 21-03-94 Proc. 13569/93-29
Utilidade Pública Municipal, lei nº 1728 de 04-10-79
Al. da Criança, 105 – Indaiatuba SP CEP 13338-020 (19) 3875-6584 e-mail - contato@ccjn.com.br

CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

PROJETO: APRENDER BRINCANDO ATRAVÉS DA MÚSICA

ANO DE VIGENCIA: 2023

Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

Valor Total do Projeto	R$ 31.440,00
Total para manutenção	R$ 31.440,00
Total para permanente	R$ ----------

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVEL: CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

1.2 ENDEREÇO: Rua Alameda da Criança, 105

BAIRRO: VL Vitória

CEP: 13338-020

CIDADE /UF: Indaiatuba - SP

TELEFONE: (19) 3875-6584

E-MAIL: contato@ccnj.com.br /social@ccjn.com.br

SITE: www.ccjn.com.br

1.2.1 ENDEREÇO DE LOCAL DE EXECUÇAO DO (S) PROJETO (S):

O ATENDIMENTO É FEITO NA SEDE? (X) SIM () NÃO () AMBOS

1.3 - VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: 29/03/2019 á março 2023

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Marcio Rogério de Andrade
RG/ORGÃO EXPEDITOR: 27.383.200 -1 SSP
CPF: 262.748.588 -14
CARGO/FUNÇÃO: Diretor Presidente
ENDEREÇO: Alameda Ezequiel Mantoanelli, 220
BAIRRO: JD. Panorama
CEP: 13340-350
TELEFONE: (19) 3875-6584
CELULAR: (19) 98157-6193

1.4 - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA

Nº DO CNPJ: 50.079.763/0001- 48

DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 16/02/1979

ATIVIDADE PRINCIPAL: Educação Infantil - creche

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Serviços de assistência social sem alojamento

1.5 - IDENTIFICAÇÃO:

	Número de registro	Válido até
INSCRIÇAO NO CMDCA	04/18	30/12/2022
INSCRIÇAO NO CMAS	011	

1.6 FINALIDADE ESTATUTARIA:

ARTIGO 1° - Sob a denominação social CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ, fundada em 25 de abril de 1978, uma associação, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, com duração indeterminada, com sede e foro na cidade e Comarca de Indaiatuba/SP, à Alameda da Criança, 105, Vila Vitória, sendo uma Instituição de Educação Infantil e tendo como objetivos fundamentais:

I. Administração / Manutenção de Creches, para crianças na faixa etária de 4 meses até 3 anos e 11 meses, residentes no município de Indaiatuba – SP;
II. Assistência Social voltado à promoção e desenvolvimento humano das famílias dos atendidos.
III. Desenvolvimento de Projetos Sócios Educativos: nas áreas de Educação, Assistência Social, Cultural, Meio Ambiente, Esporte e Lazer.

2 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 RESPONSAVEIS:

COORDENADOR TÉCNICO:

NOME: Maria de Fatima Smolak
RG/ORGÃO EXPEDITOR: 25.845.907- 4 SSP
CPF: 260.299.588 - 60
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS 36352
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3329-0029
CELULAR: (11) 99570-1599
E-MAIL: social@ccjn.com.br

RESPONSAVEL PELA EXECUÇÃO:

NOME: Rosana Rodrigues de Souza
RG/ORGÃO EXPEDITOR: 34.601.845 - 6 SSP
CPF: 304.946.288 - 47
NUMÉRO DO REGISTRO PROFISSIONAL:
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3875-6584
CELULAR: (19) 9 8254-6324
E-MAIL: rosana.poiani@ccjn.com.br

RESPONSAVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

NOME: Aline Benedetti Araújo
RG/ORGÃO EXPEDITOR: 42.308.796 - 4 SSP
CPF: 340.418.178 - 62
NUMÉRO DO REGISTRO PROFISSIONAL:
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3875-6584
CELULAR: (19) 99187-4488
E-MAIL: prestcontas@ccjn.com.br

2.2 DETALHAMENTO DO PROJETO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses após o repasse da verba.

JUSTIFICATIVA:
A faixa etária atendida pela Instituição encontra-se em uma fase que "O Brincar" é indiscutivelmente a maior atração para as crianças, sendo uma das estruturas que compõe os Eixos Educacionais para a garantia de uma infância saudável e integral, vez que, há progresso e aprendizado através das brincadeiras, músicas, contos e jogos.
Dentro desse processo educacional é evidenciado a importância da música para a expansão das crianças, uma vez que coincidem com seus interesses e proporciona benefícios já que há um aumento do bem-estar e contribuem para que consigam se expressar com liberdade e intensidade.

Considerando a música, além de suas próprias atribuições como: socialização, disciplina e sensibilização dos indivíduos, desenvolvimento do seu poder de concentração, criatividade e raciocínio, tão importante em todas as fases de nossas vidas, auxilia ainda; na coordenação motora e no domínio do aparelho formador em relação ao canto e à fala. Quem escuta bem, fala bem e, portanto, terá mais facilidade no processo de alfabetização, desenvolvendo uma linguagem mais natural, viva de pensamentos e emoções. Este é de fato um projeto de suma importância para aprendizagem, principalmente para os bebês.

Através da música a criança irá diferenciar o canto das aves, o zumbir dos insetos, os diversos ruídos e a canção do vento; do mesmo modo, reconhecerá também de sons sem nenhum verbalismo e aprendera ouvir o silêncio.

OBJETIVO GERAL: Estimular nas crianças através da música o desenvolvimento psicossocial, motor e cognitivo, específicos desta faixa etária e que são fundamentais para a estruturação do ser humano.

PÚBLICO ALVO: 260 crianças na faixa etária de 4 meses até 3 anos e 11 meses
PUBLICO INDIRETO: 1040 membros familiares

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO: Demanda espontânea ou encaminhamento da rede sócio assistencial.

OBJETIVOS ESPECIFICOS/METAS, INSTRUMENTAIS:

	Objetivos específicos	Meta qualitativa	Meta quantitativa	Instrumentais
1	Promover o desenvolvimento da auto estima, utilizando a música como forma de autoconhecimento e expressões de seus sentimentos;	Diminuição da timidez e o individualismo; **Impacto esperado:** Aumento dos benefícios para as crianças, pois além de tranquilizar, se divertir será estimulada de forma prazerosa a socialização;	Atender 100% do público alvo, em todos os níveis: Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II.	1- Relatório das salas para medir o grau de evolução participativa; 2- Fotos/vídeos das atividades desenvolvidas com as crianças; 3 - Cronograma dos temas e aulas trabalhadas semanalmente; 4- Reunião mensal com a equipe do projeto para avaliação; 5-Caso seja necessário (pandemia), diante da impossibilidade do projeto ocorrer nos espaços da instituição, o mesmo poderá ser desenvolvido de forma online e remota para que haja continuidade no acompanhamento e desenvolvimento do projeto.
2	Promover a percepção sensorial através de instrumentos musicais, relaxamento, concentração e memorização.	Diminuição dos maus hábitos de ouvir os sons sem o interesse de aprecia-los. **Impacto esperado:** Aumento do desenvolvimento da fala e audição, concentração e observação.		

METODOLOGIA:

A partir da proposta do projeto pretende-se realizar ações estratégicas, para envolver de forma prazerosa nas crianças a prática de escutar o silêncio e se expressar através da música.

1 - As aulas de música ocorrerão de segunda a sextas-feiras, no período da manhã seguindo cronograma de horário expostos em salas de aula;

2 - Espaços utilizados: salas de aula, sala de cinema, refeitório e no pátio interno da creche;

3 - Em algumas aulas será utilizado a televisão, computador, aparelho de som, rádio portátil, microfone e celular;

4 - Será utilizado diversos instrumentos musicais como: violão, ukulele, pandeio, chocalho, bandinha rítmica, fantoches/tecidos/fitas e brinquedos para desenvolver o trabalho de aproximação musical com as crianças;

5 - A música será utilizada como um método para estimular as crianças, aumentando as suas capacidades linguísticas, motoras, sensitivas e intelectuais. Através de um cronograma com temas propostos, a professora de música irá trabalhar a linguagem gestual que precede da linguagem falada/cantada, que colabora para a construção do desenvolvimento da fala. Utilizar canções da dança que sejam apropriadas à estimulação da coordenação motora e membros inferiores, como: marchar, pular, dançar entre outros.

6 - Será confeccionado através de materiais recicláveis, instrumentos musicais como: chocalhos, guizos, pandeiros entre outros;

7 - Através de jogos e brincadeiras guiadas, será estimulado na criança os sentimentos relaxamento e socialização;

8 - Dinâmicas serão utilizadas para desenvolver na criança o som do silêncio, relaxamento corporal e ampliar o potencial cerebral;

9 - A Coordenadora, irá desenvolver um cronograma com dias e horários para que o projeto ocorra de forma tranquila em todas as salas;

10 - As Professoras e monitoras, irão auxiliar a professora de música na coordenação e disciplina das aulas;

11- Assistente Social, será responsável pelo relatório mensal das atividades desenvolvidas.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
AÇÕES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Reunião com equipe para planejamento do projeto	x	x										
Planejamento dos temas e aulas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatório das salas para medir o grau de evolução participativa		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
A professora de música, ira orientar as monitoras e professoras durante o desenvolvimento do projeto		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x
Aquisição de materiais de consumo		x					x					
Avaliação geral do projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatório de atividade sobre o desenvolvimento do projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

3- RECURSOS HUMANOS:

EQUIPE				
NOME	ESCOLARIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA MENSAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO...)
Á Contratar	Ensino Superior	Professora de música	40 hrs	MEI / EI / EIRELI (autônomo)

Obs: Outros profissionais envolvidos são apenas de apoio e supervisão, não sendo vinculados diretamente ao projeto, incluídos apenas nos relatórios mensais e pagos com outras fontes de recurso.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	DETALHE DA DESPESA	TOTAL DA DESPESA (ANUAL)	TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E MATERIAIS PERMANENTES		R$
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO		R$ 27.540,00
	APRENDIZES		
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA		
	AVISO PRÉVIO		
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL		
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS		
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)		
	CURSOS/TREINAMENTO		
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL		
	EPI/EPC/UNIFORME		
	ESTAGIÁRIOS		
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		
	FÉRIAS		
	FGTS		
	FGTS RESCISÓRIO		
	INSS	R$ 5.440,00	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/ TRABALHISTAS	R$600,00	
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	R$ 21.500,00	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)		
	VALE ALIMENTAÇÃO		
	VALE FARMÁCIA		
	VALE REFEIÇÃO		
	VALE TRANSPORTE		
	VERBAS RESCISÓRIAS		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		R$

LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		R$
	IMÓVEL		
	LOCAÇÕES DIVERSAS		
	SISTEMAS DE SOFTWARES		
	VEÍCULOS		
MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS		R$
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO		
	VEÍCULOS		
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO		R$ 3.900,00
	COMBUSTÍVEL		
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA		
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS	R$ 500,00	
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA		
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	R$ 2.000,00	
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R$ 600,00	
	OUTROS	R$ 300,00	
	TECIDOS E AVIAMENTOS	R$ 500,00	
	UNIFORME		
	VESTUÁRIO/CALÇADOS		
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS		R$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL		R$
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA		
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
	SEGUROS		
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL		
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA		R$
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ		
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)		
TOTAL		**R$31.440,00**	**R$31.440,00**

*Consultar Instrução Normativa nº 2/2021 – https://www.indaiatuba.sp.gov.br/terceiro-setor/manuais/

4.1 PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE:

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	$ UNITÁRIO	$ TOTAL
				R$
				R$
				R$
			TOTAL DE PERMANENTES	**R$**

*Consultar site Bolsa Eletrônica de compras/Catálogo de Materiais e Serviços

Obs: Os valores dos gastos mensais poderão sofrer alterações tendo em vista o número de aulas no mês, os valores dos encargos sociais decorrem da lei tributária podendo sofrer modificações em virtude da alíquota.

4.2 CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO:

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
R$ 2.620,00	R$ 2.620,00	R$ 2.620,00	R$ 2.620,00	R$ 2.620,00	R$ 2.620,00
MÊS 07	**MÊS 08**	**MÊS 09**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**
R$ 2.620,00	R$ 2.620,00	R$ 2.620,00	R$ 2.620,00	R$ 2.620,00	R$ 2.620,00

Obs.: Os valores dos gastos mensais poderão sofrer alterações tendo em vista o número de aulas no mês.

5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇAO DO PROJETO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

Fica estabelecida uma avaliação permanente da implantação deste projeto, por parte dos profissionais envolvidos: professora de música, coordenadora pedagógica, professoras e monitoras.

Instrumento utilizado: observação, relatório mensal sobre o desenvolvimento das atividades, para acompanhar o seus avanços e retrocessos, bem como a implantação de mudanças quando necessário.

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

INDAIATUBA 17/08/2022

MÁRCIO ROGÉRIO DE ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE
REPRESENTANTE LEGAL

MARIA DE FÁTIMA SMOLAK
TÉCNICO E/OU RESPONSÁVEL
PELO PROJETO

7 - AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:

7.1 PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL.

INDAIATUBA, 20 / 10 / 2022

Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

STATUS DO PROJETO: _____

APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE PROJETOS:

NOME COMPLETO	Nº RG	ASSINATURA
Silvana Amaro M. Silva	21.873.421-9	
Flávia Cristiane de Araújo	23.072.441.3	
Acacia da Silva Quintino	9.295.553-8	